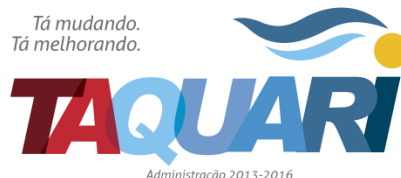




Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Decreto nº 2.847, de 03 de fevereiro de 2014.

**“Da nova redação ao art 1º do Decreto
2.842, de 22 de janeiro de 2014”.**

RAMON KERN DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.688 de 03 de fevereiro de 2014.

DECRETA

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 3.675, de 22 de janeiro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.e Calçamento De Ruas

3.4.4.9.0.5200000000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.250.000,00”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de
fevereiro de 2014.**

Ramon Kern de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
no exercício de cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos